



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais
Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

Assunto: Solicitação

Data: 06/10/2025.

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de material de consumo	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 10 (dez) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025.	

Thiago Palmeira de Senna Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Hilton de Freitas Paiva
Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviço Urbano e Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Michely Lupércia da Silva Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretaria Municipal de Saúde

Célia Regina Vianna Paiva
Diretora do Departamento de Turismo e Cultura

Marília Duarte Lopes Saber
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Servidor Responsável: Marília Duarte Lopes Sáber

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

O problema a ser resolvido é sanar qualquer demanda necessária, visando atender as necessidades da instituição de maneira eficiente e transparente, proporcionando uma melhora significativa nas condições de trabalho e produtividade da equipe da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, beneficiando tanto os servidores quanto a gestão pública de maneira geral.

Portanto, a aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos por meio de uma licitação é uma solução viável e eficaz para atender as demandas do órgão público municipal de Borda da Mata.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ: Aspirador de água e pó com as seguintes especificações:

Volume total do recipiente: 10 litros; Capacidade útil para líquidos: 3,4 litros; Capacidade útil para sólidos: 7 litros; Voltagem: 220V; Potência: 1400W; Classificação do nível de ruído: A; Com porta-fio, rodízios e alça ergonômica; Comprimento do fio: 2 metros; Saco coletor de pano lavável; Acessórios inclusos: 1 bico canto e escova; 3 extensores de plástico; 1 mangueira de 1,5 metros; 1 bico múltiplo para carpetes, piso frio ou rodo; 1 bocal de sopro; 1 filtro de pano; 1 filtro de espuma; Garantia de 12 meses.

3.1.2. ASPIRADOR PÓ VERTICAL: Aspirador de pó vertical com, no mínimo, 2.000w de potência e filtro HEPA, capacidade de 3 litros. Vácuo: 133mbar (127v) Capacidade do reservatório: 3 litros Escova elétrica rotativa: sim Cabo elétrico: no mínimo 5 metros Fator de forma: vertical Mangueira extensível e flexível Nível de ruído de 82.0 decibéis Garantia de 12 meses.

3.1.3. BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA – GALÃO: Refrigerado por compressor branco K10 água gelada e Natural, possui gabinete de aço pintado nas laterais e frente em PSAI, com tampa e base injetados, controle manual de temperatura. CFC Free, gás R 134ª, seu reservatório é feito em material polietileno atóxico, serpentina externa, não fica em contato com a água. não enferruja, conta ainda com alça de transporte para facilitar o manuseio, capacidade mínima de armazenamento 3 Litros, comporta galões de 10 ou 20 litros, principais características do bebedouro K30, controle de temperatura, pingadeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



removível, gabinete sem emendas, torneiras em plástico de alta resistência e qualidade, potência mínima (W): 120, Frequência mínima mercado nacional (Hz): 60, eficiência mínima energética (KW/L): 0,099, bivolt.

3.1.4. CELULAR I: Com display com visor colorido, de no mínimo 6,5”, Sistema operacional ANDROID 11. O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 4FF NANO SIM CARD; Memória interna de 64 Gb (mínimo); 2 Gb de memória RAM (mínimo); Processador 4 X 1,6 GHz, 4 X 1,5 GHz Octa-core (mínimo); Bateria de Lítio de 5000 Mah (mínimo); Câmeras Traseira e Frontal 8 MPX / 5 MPX (mínimo); Dual Sim, Bluetooth, Wi – Fi, GPS, Slot p/cartão de memória e memória expansível; Rede móvel 2G / 3G / 4G. Aparelho com assistência técnica no Brasil. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses. Similar ao Samsung A12 ou superior.

3.1.5. CELULAR II: Tela AMOLED de 6.67 polegadas, resolução: 2400x1080 pixels (Full HD+); Taxa de atualização: 120 HZ; Processador: Qualcomm Snapdragon 685 Octa-core; frequência até 2.8 GHz, Memória RAM: 4 GB/ 6 GB/ 8 GB ((variações disponíveis). Armazenamento interno: 128 GB (expansível até 1 TB via microSD); Sistema Operacional MIUI baseado no Android 13; Câmera Traseira: principal: 50 MP, Ultra Wide: 8 MP, Macro: 2MP; Câmera Frontal: 13 MP; Conectividade: 4G LTE, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac; (dual band), Bluetooth 5.0, USB-C; GPS; GLONASS, Galileo; Bateria: 5000 mAh com carregamento rápido de 33W; Sensores: Leitor de impressão digital laterla; Sensor de proximidade acelerômetro, bússola digital; Outros recursos: Dual SIM (nano), entrada P2 para fone de ouvido; Certificação IP53 (resistência a respingos); Homologado pela Anatel para uso no Brasil. Espessura de 8 mm, Peso de 188g.

3.1.6. COIFA PARA COZINHA 90CM PARA FOGÃO 6 BOCAS: Material: Composição Metal 3 Velocidades que possibilita o ajuste de acordo com a quantidade de fumaça a ser absorvida. Para fogão de 6 bocas. Potência 190W. Funções: Depuração/Exaustão Vazão: 900m³/h Largura: 89,5cm Altura: 34cm Profundidade: 45,4cm 1 ano de garantia. Recursos: Lâmpadas de led. Filtro de carvão ativo. Filtro de alumínio Painel touch Regulador de altura de acabamento do DUTO.

3.1.7. FOGÃO DE PISO COM 5 QUEIMADORES: Acendimento automático total, mesa em aço inox sobrepostos, queimadores estampados, espalha chama esmaltado, manipuladores removíveis, grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno, Pés altos, Trempe dupla, Tampa de vidro sem puxador vidro total temperado - resistente, Válvula de segurança no forno. Grades: esmaltadas, forno autolimpante, voltagem: bivolt. Ramal: 1,670 kw - 0,65 mm, na cor branca, Gigante: 2,000 kw - 0,72 mm, Forno: 1,780 kw - 0,70 mm, Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A.

3.1.8. LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Lavadora alta pressão 2.400 libras monofásica 220v. Eficiência a lavagem de equipamentos e veículos em geral ,pressão máxima de 2400 psi (lbf/pol) (versão 220v)- potência de 2290 w (versão 220v)- vazão de 7,5 l/min (450 l/h versão 220v) proporciona eficácia na retirada da sujeira, facilidade de escoamento e maior economia de água- bomba com 3 pistões revestidos em cerâmica resistência à corrosão e maior durabilidade mangueira de 6,2m de trama de aço longo alcance e mais robustez - bico regulável jato leque ou concentrado a um toque, sistema stop total praticidade para paradas eventuais com economia- gatilho profissional com trava de segurança mais durabilidade e segurança para o usuário- lança metálica resistência superior a impactos- alça com reforço metálico facilidade para locomoção e vida útil superior- motor de indução da weg com protetor térmico mais desempenho, confiabilidade e segurança- cabo elétrico de 5m.

3.1.9. LIQUIDIFICADOR 2 LITROS - Tipo doméstico, com capacidade mínima para 2 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lâmina em aço inox, tensão de alimentação 110 v, com 05 velocidades, na cor branca, potência mínima 500w, acessório filter, com garantia mínima de 1 ano após a entrega do equipamento, no balcão, com certificação do Inmetro.

3.1.10. PEN DRIVE: Capacidade 64 GB. Versão do porto USB 2.0. Tipos de conectores USB 3.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Equivalente da mesma qualidade ou superior a Kingston/Datatraveler Exodia M Dtxm.

3.1.11. PROCESSADOR DE LEGUMES - Para utilização no preparo de alimentos, jarra com capacidade para 5.5 litros com pega ergonômica, jarra em aço inox, base de aço inox, lamina em aço inox de corte lisa, tensão de alimentação para 110 v, controle com 2 velocidades de 1500 a 1800 e de 3000 a 3600 rpm, bloco do motor em inox equipamento com função impulso, tampa em policarbonato, medindo no mínimo (280 x 350 x 490)mm (lpxxa), acessório uma lamina serrilhada e uma lamina dentada, com garantia mínima de 1 ano após a entrega do equipamento, assistência técnica no balcão, acompanha manual de instruções em língua portuguesa.

3.1.12. PURIFICADOR DE ÁGUA - Descrição: purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. capacidade: armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. atendimento: mínimo de 30 pessoas características gerais: constituído de: sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. câmara vertical de filtragem e purificação. corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. vazão aprox.: 40 a 60 litros de água/ hora. pressão de funcionamento: 3 a 40 M.C.A (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). temperatura de trabalho: 03 à 40° c. componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação s8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica “aprovado”. o gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de MONTREAL de 1987; decreto federal nº 99.280 de 07/06/90, resolução CONAMA nº 13 de 1995, decreto estadual nº 41.269 de 10/03/97 e resolução CONAMA nº 267 de 2000. são desejáveis e preferenciais que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("global warming potential" - potencial de aquecimento global), conforme o protocolo de KYOTO de 1997 e decreto federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "r600a". dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. indicação da voltagem no cordão de alimentação. voltagem: 110v. garantia mínima de 01 ano.

3.1.13. SMART TV 32" - “32”, bivolt, características adicionais smart TV, mínimo full hd, entradas HDMI/USB, conversor de imagem, tipo tela led, acessórios/controlador remoto, sleep time/VHF/UHF e TV a cabo. Consumo (Selo ENCE) A.

3.1.14. SMARTPHONE DE ALTO DESEMPENHO - (Processador de última geração com alto desempenho, equivalente a tecnologia de 3 nanômetros; Tela de 6,7 polegadas, com tecnologia OLED, taxa de atualização de até 120Hz e resolução mínima de 2796 x 1290 pixels; Capacidade mínima de armazenamento interno de 256 GB; Memória RAM mínima de 8 GB; Sistema de câmeras múltiplas (wide, ultrawide e teleobjetiva), com no mínimo 48 MP, gravação em 4K a 60 fps e modo profissional para captura de imagens em formato RAW; Capacidade de gravação de vídeos em alta qualidade com estabilização avançada e suporte a Dolby Vision ou equivalente; Sistema de segurança biométrica avançada (reconhecimento facial por sensores tridimensionais); Conectividade 5G, Wi-Fi 6E e Bluetooth 5.3; Construção em material resistente, com certificação de proteção contra água e poeira IP68 ou superior). Idioma: português, Garantia mínima de 12 meses com suporte e assistência técnica autorizada no Brasil.

3.1.15. VENTILADOR PAREDE INDUSTRIAL - Motor blindado com ½ CV de potência, pás em nylon reforçado, pás de nylon injetado com reforço de fibra de vidro, são extremamente resistentes, regulagem de inclinação, cinco posições de inclinação diferentes para regulagem manual, alto poder de vazão, os ventos produzidos pelo aparelho alcançam até 25 metros de distância, chave de parede com 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



velocidades Mín/Méd/Máx.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preço, para que possa ser realizado o pedido de compra, a CONTRATADA deverá fornecer em até 10 (dez) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ: Aspirador de água e pó com as seguintes especificações: Volume total do recipiente: 10 litros; Capacidade útil para líquidos: 3,4 litros; Capacidade útil para sólidos: 7 litros; Voltagem: 220V; Potência: 1400W; Classificação do nível de ruído: A; Com porta-fio, rodízios e alça ergonômica; Comprimento do fio: 2 metros; Saco coletor de pano lavável; Acessórios inclusos: 1 bico canto e escova; 3 extensores de plástico; 1 mangueira de 1,5 metros; 1 bico múltiplo para carpetes, piso frio ou rodo; 1 bocal de sopro; 1 filtro de pano; 1 filtro de espuma; Garantia de 12 meses.	Unidade	05
02	ASPIRADOR PÓ VERTICAL: Aspirador de pó vertical com, no mínimo, 2.000w de potência e filtro HEPA, capacidade de 3 litros. Vácuo: 133mbar (127v) Capacidade do reservatório: 3 litros Escova elétrica rotativa: sim Cabo elétrico: no mínimo 5 metros Fator de forma: vertical Mangueira extensível e flexível Nível de ruído de 82.0 decibéis Garantia de 12 meses.	Unidade	09
03	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA – GALÃO: Refrigerado por compressor branco K10 água gelada e Natural, possui gabinete de aço pintado nas laterais e frente em PSAI, com tampa e base injetados, controle manual de temperatura. CFC Free, gás R 134 ^a , seu reservatório é feito em material polietileno atóxico, serpentina externa, não fica em contato com a água. não enferruja, conta ainda com alça de transporte para facilitar o manuseio, capacidade mínima de armazenamento 3 Litros, comporta galões de 10 ou 20 litros, principais características do bebedouro K30, controle de temperatura, pingadeira removível, gabinete sem emendas, torneiras em plástico de alta resistência e qualidade, potência mínima (W): 120, Frequência mínima mercado nacional (Hz): 60, eficiência mínima energética (KW/L): 0,099, bivolt.	Unidade	26
04	CELULAR I: Com display com visor colorido, de no mínimo 6,5”, Sistema operacional ANDROID 11. O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 4FF NANO SIM CARD; Memória interna de 64 Gb (mínimo); 2 Gb de memória RAM (mínimo); Processador 4 X 1,6 GHz, 4 X 1,5 GHz Octa-core (mínimo); Bateria de Lítio de 5000 Mah (mínimo); Câmeras Traseira e Frontal 8 MPX / 5 MPX (mínimo); Dual Sim, Bluetooth, Wi – Fi, GPS, Slot p/cartão de memória e memória expansível; Rede móvel 2G / 3G / 4G. Aparelho com assistência técnica no Brasil. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses. Similar ao Samsung A12 ou superior.	Unidade	33
05	CELULAR II: Tela AMOLED de 6.67 polegadas, resolução: 2400x1080 pixels (Full HD+); Taxa de atualização: 120 HZ; Processador: Qualcomm Snapdragon 685 Octa-core; frequência até 2.8 GHz, Memória RAM: 4 GB/ 6 GB/ 8 GB ((variações disponíveis). Armazenamento interno: 128 GB (expansível até 1 TB via microSD); Sistema Operacional MIUI baseado no Android 13; Câmera Traseira: principal: 50 MP, Ultra Wide: 8 MP, Macro: 2MP; Câmera Frontal: 13 MP; Conectividade: 4G LTE, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac; (dual band), Bluetooth 5.0, USB-C; GPS; GLONASS, Galileo; Bateria: 5000 mAh com carregamento rápido de 33W; Sensores: Leitor de impressão digital laterla; Sensor de proximidade acelerômetro, bússola digital; Outros recursos: Dual SIM (nano), entrada P2 para fone de ouvido; Certificação IP53 (resistência a respingos); Homologado pela	Unidade	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	Anatel para uso no Brasil. Espessura de 8 mm, Peso de 188g.		
06	COIFA PARA COZINHA 90CM PARA FOGÃO 6 BOCAS: Material: Composição Metal 3 Velocidades que possibilita o ajuste de acordo com a quantidade de fumaça a ser absorvida. Para fogão de 6 bocas. Potência 190W. Funções: Depuração/Exaustão Vazão: 900m³/h Largura: 89,5cm Altura: 34cm Profundidade: 45,4cm 1 ano de garantia. Recursos: Lâmpadas de led. Filtro de carvão ativo. Filtro de alumínio Painel touch Regulador de altura de acabamento do DUTO.	Unidade	05
07	FOGÃO DE PISO COM 5 QUEIMADORES: Acendimento automático total, mesa em aço inox sobrepostos, queimadores estampados, espalha chama esmaltado, manipuladores removíveis, grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno, Pés altos, Trempe dupla, Tampa de vidro sem puxador vidro total temperado - resistente, Válvula de segurança no forno. Grades: esmaltadas, forno autolimpante, voltagem: bivolt. Ramal: 1,670 kw - 0,65 mm, na cor branca, Gigante: 2,000 kw - 0,72 mm, Forno: 1,780 kw - 0,70 mm, Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito). Classificação do Selo Conpet (Eficiência Energética) A.	Unidade	12
08	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Lavadora alta pressão 2.400 libras monofásica 220v. Eficiência a lavagem de equipamentos e veículos em geral, pressão máxima de 2400 psi (lbf/pol) (versão 220v)- potência de 2290 w (versão 220v)- vazão de 7,5 l/min (450 l/h versão 220v) proporciona eficácia na retirada da sujeira, facilidade de escoamento e maior economia de água- bomba com 3 pistões revestidos em cerâmica resistência à corrosão e maior durabilidade mangueira de 6,2m de trama de aço longo alcance e mais robustez - bico regulável jato leque ou concentrado a um toque, sistema stop total praticidade para paradas eventuais com economia- gatilho profissional com trava de segurança mais durabilidade e segurança para o usuário- lança metálica resistência superior a impactos- alça com reforço metálico facilidade para locomoção e vida útil superior- motor de indução da weg com protetor térmico mais desempenho, confiabilidade e segurança- cabo elétrico de 5m.	Unidade	14
09	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS - Tipo doméstico, com capacidade mínima para 2 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lâmina em aço inox, tensão de alimentação 110 v, com 05 velocidades, na cor branca, potência mínima 500w, acessório filter, com garantia mínima de 1 ano após a entrega do equipamento, no balcão, com certificação do Inmetro.	Unidade	27
10	PEN DRIVE: Capacidade 64 GB. Versão do porto USB 2.0. Tipos de conectores USB 3.2. Equivalente da mesma qualidade ou superior a Kingston/Datatraveler Exodia M Dtxm.	Unidade	200
11	PROCESSADOR DE LEGUMES - Para utilização no preparo de alimentos, jarra com capacidade para 5.5 litros com pega ergonômica, jarra em aço inox, base de aço inox, lamina em aço inox de corte lisa, tensão de alimentação para 110 v, controle com 2 velocidades de 1500 a 1800 e de 3000 a 3600 rpm, bloco do motor em inox equipamento com função impulso, tampa em policarbonato, medindo no mínimo (280 x 350 x 490)mm (lpxxa), acessório uma lamina serrilhada e uma lamina dentada, com garantia mínima de 1 ano após a entrega do equipamento, assistência técnica no balcão, acompanha manual de instruções em língua portuguesa.	Unidade	14
12	PURIFICADOR DE ÁGUA - Descrição: purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. capacidade: armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. atendimento: mínimo de 30 pessoas características gerais: constituído de: sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulação para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. câmara vertical de filtragem e purificação. corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. vazão aprox.: 40 a 60 litros de água/	Unidade	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	hora. pressão de funcionamento: 3 a 40 M.C.A (0,3 kgf/cm ² à 4 kgf/cm ²). temperatura de trabalho: 03 à 40° c. componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação s8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica “aprovado”. o gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de MONTREAL de 1987; decreto federal nº 99.280 de 07/06/90, resolução CONAMA nº 13 de 1995, decreto estadual nº 41.269 de 10/03/97 e resolução CONAMA nº 267 de 2000. são desejáveis e preferenciais que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("global warming potential" - potencial de aquecimento global), conforme o protocolo de KYOTO de 1997 e decreto federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "r600a". dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. indicação da voltagem no cordão de alimentação. voltagem: 110v. garantia mínima de 01 ano.		
13	SMART TV 32" - “32”, bivolt, características adicionais smart TV, mínimo full hd, entradas HDMI/USB, conversor de imagem, tipo tela led, acessórios/controlador remoto, sleep time/VHF/UHF e TV a cabo. Consumo (Selo ENCE) A.	Unidade	20
14	SMARTPHONE DE ALTO DESEMPENHO - (Processador de última geração com alto desempenho, equivalente a tecnologia de 3 nanômetros; Tela de 6,7 polegadas, com tecnologia OLED, taxa de atualização de até 120Hz e resolução mínima de 2796 x 1290 pixels; Capacidade mínima de armazenamento interno de 256 GB; Memória RAM mínima de 8 GB; Sistema de câmeras múltiplas (wide, ultrawide e teleobjetiva), com no mínimo 48 MP, gravação em 4K a 60 fps e modo profissional para captura de imagens em formato RAW; Capacidade de gravação de vídeos em alta qualidade com estabilização avançada e suporte a Dolby Vision ou equivalente; Sistema de segurança biométrica avançada (reconhecimento facial por sensores tridimensionais); Conectividade 5G, Wi-Fi 6E e Bluetooth 5.3; Construção em material resistente, com certificação de proteção contra água e poeira IP68 ou superior). Idioma: português, Garantia mínima de 12 meses com suporte e assistência técnica autorizada no Brasil.	Unidade	01
15	VENTILADOR PAREDE INDUSTRIAL - Motor blindado com ½ CV de potência, pás em nylon reforçado, pás de nylon injetado com reforço de fibra de vidro, são extremamente resistentes, regulagem de inclinação, cinco posições de inclinação diferentes para regulagem manual, alto poder de vazão, os ventos produzidos pelo aparelho alcançam até 25 metros de distância, chave de parede com 3 velocidades Mín/Méd/Máx.	Unidade	30

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Licitação de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as demandas do setor requisitante.</i>	<i>- escolha mais vantajosa para a administração. - resultados precisos. -melhor custo benefício</i>	<i>- o custo inicial elevado.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



2 – adesão por ata de registro de preço	- agilidade na fase licitatória - busca por cotação	-quantitativo disponível pela ata, - especificações do item que não atendem -
---	--	---

5.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 1, por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

5.2. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens deverão ser pesquisados pelo Setor de Licitações Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas, por ter servidores capacitados para a pesquisa de preços. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. No levantamento de mercado, a aquisição dos produtos já especificados para os servidores da administração da Prefeitura de Borda da Mata é a única solução que atende esta demanda.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Até 10 (dez) dias da emissão da Solicitação de Fornecimento.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Antonio Megale, nº 86, bairro Centro, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Os produtos serão recebidos:

8.3.2. Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva autorização de fornecimento, bem como a qualidade e quantidade do material;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



8.3.3. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e quantidade dos objetos.

8.3.4. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.3.5. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1. Com a solução adotada, esta administração espera atender a demanda da unidade requisitante produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestado, bem como um melhor ambiente de trabalho aos servidores. Sendo assim, destaca-se o elucidado que respalda a realização dessa licitação, renovando e mantendo os equipamentos sempre novos, assim contribuindo na economia de energia, sustentabilidade, durabilidade e garantindo um ambiente de trabalho funcional e eficiente.

Em resumo, a licitação de eletrodomésticos e eletrônicos para os servidores e munícipes de Borda da Mata tem o potencial de trazer uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, promovendo uma gestão mais eficiente, segura e profissional dos serviços públicos municipais.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, art. 32)

13.2. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

13.3. No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo:

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 06 de outubro de 2025.

Thiago Palmeira de Senna Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Hilton de Freitas Paiva
Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviço Urbano e Rural

Michely Lupércia da Silva Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretaria Municipal de Saúde

Célia Regina Vianna Paiva
Diretora do Departamento de Turismo e Cultura

Marília Duarte Lopes Saber
Secretaria Municipal de Administração e Finanças